

PORTARIA N° 24, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o detalhamento das unidades administrativas constantes do quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança da estrutura regimental do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AUTARQUIA VINCULADA À CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, inciso XI do Anexo I, da Portaria nº 20, de 27 de abril de 2020 que aprovou o Regimento Interno do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, e considerando o disposto no Art. 14 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, resolve:

Art.1º Estabelecer, na forma do Anexo, a denominação, a sigla e a hierarquia das unidades administrativas constantes do quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança da estrutura regimental do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, aprovada pelo Decreto nº 11.206, de 26 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de outubro de 2022.

ANEXO

| UNIDADE | SIGLA |
|--|--------|
| GABINETE | GABIN |
| I - Coordenação de Comunicação | CCOM |
| COORDENAÇÃO-GERAL DE INOVAÇÃO, COOPERAÇÃO E PROJETOS | CGICP |
| AUDITORIA INTERNA | AUDIN |
| PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA | PFE |
| I - Divisão de Assuntos Finalísticos | DIAFI |
| COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CGGTI |
| I - Coordenação de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira | COPEO |
| II- Coordenação de Licitações e Contratos | COLIC |
| III - Coordenação de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional | COGED |
| a) Serviço de Gestão de Pessoas | SEGEP |
| IV - Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicações | COTIC |
| V - Divisão de Recursos Logísticos | DILOG |
| a) Serviço de Logística Administrativa | SELOG |
| VI - Serviço de Contabilidade | SECON |
| DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS | DINFRA |
| I - Coordenação-Geral de Infraestrutura e Segurança | CGISE |
| a) Coordenação de Infraestrutura Tecnológica | COTEC |
| b) Coordenação de Segurança | COSEG |
| II - Coordenação-Geral de Operações | CGOPE |

| | |
|--|-------|
| a) Coordenação de Operação da AC Raiz | COACR |
| b) Serviço de Operação da Entidade de Auditoria do Tempo | SETEM |
| DIRETORIA DE AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO E NORMALIZAÇÃO | DAFN |
| I - Coordenação-Geral de Auditoria e Fiscalização | CGAFI |
| a) Coordenação de Auditoria e Credenciamento | COAUC |
| b) Coordenação de Fiscalização e Combate à Fraude | COFIC |
| c) Coordenação de Inteligência e Análise Preditiva | COIAP |
| II - Coordenação-Geral de Normalização e Pesquisa | CGNPE |
| a) Divisão de Normalização | DINOR |



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Fortner, Presidente**, em 20/10/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 61556916548556382367342364234



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580557** e o código CRC **9BF66792**.